



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 985/2026

Assunto: **VETO TOTAL** ao Autógrafo de Lei nº 985/2026, que trata da **obrigatoriedade de observância da ordem cronológica para execução de ligação de água e esgoto.**

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

RELATÓRIO DA DECISÃO PLENÁRIA

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, apreciou o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 985/2026 durante a 22ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de maio de 2026.

Após a leitura integral da mensagem de veto e cumpridas as fases regimentais de discussão, procedeu-se à votação aberta e nominal, sendo registrados os votos dos vereadores presentes.

Do resultado apurado, constatou-se:

- **05 (cinco) votos pela rejeição do veto;**
- **05 (cinco) voto pela manutenção do veto.**
- **01 (uma) abstenção de voto.**

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, a rejeição do veto exige maioria absoluta, correspondente a 6 (seis) votos. Não tendo sido alcançado o quórum mínimo necessário, o Plenário manteve o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº. 985/2026.

Dessa forma, e de acordo com o resultado da votação, fica **MANTIDO** o Veto Total, conforme as normas regimentais da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 11 de maio de 2026.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000
Telefone (24) 3942-0049

